ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 363/09 REQUERIMENTO Nº 103 /2009

		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM 16/03	/2009	8309
APROVADO EM 31/03	/2009	8317
REJEITADO EM /	/2009	
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB Nº 372 /2009
EM 11/ 03 /2009

Exmo Sr. Presidente,
O Vereador abaixo assinado , requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, **para que seja solicitado a Empresa de Transporte Coletivo Noiva do Mar, que estude a possibilidade da Linha Barra, estender-se até a empresa Leal Santos, 4ª Secção da Barra**. Segue em anexo um abaixo assinado com assinaturas de trabalhadores da Empresa Leal Santos.

Justificativa: O requerimento se faz necessário, em virtude de que, são centenas de trabalhadores que se deslocam até a BR 392, enfrentando chuva e intempéries do tempo. Além disso, existe o imensurável risco de assaltos no referido local.

Carlos Fialho Mattos(Patola)
Ver. Líder Da Bancada – PPS

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

VISTO
Presidente

103

ATA Nº 8317

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	CHARLES SARAIVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 31.03.09

SECRETÁRIO

Englobados